



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho do servidor Marcos Antônio Alves Batista Filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 26ª Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2015;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.005831/2015-55;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho do servidor **Marcos Antônio Alves Batista Filho**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente